



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 2022/02/77.
CONTRATO: 04/2022.
PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL e Lexnews Data Mining Recorte de Diários Oficiais Ltda.
OBJETO: Contratação de Serviços de Recorte de Publicações do Diário Oficial.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 611,76 (seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos)/ano.
TIPO DE RECURSOS: RPPS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301-09.122.055.2.008.33903905
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05
NOTA DE EMPENHO: nº 089/2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente PREVINIL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/01/18.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a locação de cinco salas para acomodação do PREVINIL, junto a Sr. Eliane Najjar Raunheim Monteiro, CPF: 080.345.917-34, no valor total de R\$ 4.764,57 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)/mês.

Em, 20 de junho de 2022.
Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 054 DE 27 DE JUNHO DE 2022.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "a", Art. 28 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 40, §1º, inciso I da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03) e/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03,

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez permanente, **PAULO JOSE ARAGUEZ**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, com matrícula nº 10.905, com os proventos integrais de R\$ 1.595,00 (mil quinhentos e noventa e cinco reais), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Federal
nº 14.158/2021..... R\$ 1.100,00
- TRIÊNIO 45% - Art. 156 da
LC nº 64/05..... R\$ 495,00
- TOTAL..... R\$ 1.595,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23.12.2021.

Ref.: Processo nº 2021/04/139.

NILÓPOLIS, 27 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 056 DE 27 DE JUNHO DE 2022.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ADRIANA LIMA DE MAGALHÃES**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 3.288, com os proventos integrais de R\$ 1.878,60 (mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Medida Provisória
nº 1.091/2021..... R\$ 1.212,00
- TRIÊNIO 55% - Art. 156 da
LC nº 64/05..... R\$ 666,60
- TOTAL..... R\$ 1.878,60

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2020/07/262.

NILÓPOLIS, 27 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 057 DE 27 DE JUNHO DE 2022.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 31, inciso I, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18, art. 40, §7º, inciso I e §8º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Conceder a **WANDERCIR DA PENHA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **DARLY MAIA DE FIGUEIREDO** que ocupava o cargo de **PROCURADOR P I** com a matrícula nº 52, falecido em 16.05.2022, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 26.126,06 (vinte e seis mil cento e vinte e seis reais e seis centavos), correspondentes a 100% (cem por cento) do benefício integral do ex-servidor da Prefeitura de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16.05.2022.

Ref.: Processo nº 2022/06/224.

NILÓPOLIS, 27 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 058 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por idade, **ANA FATIMA PEREIRA DA SILVA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com matrícula nº 12.406, na razão de 6.206/10.950 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2020/08/287.

NILÓPOLIS, 30 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 059 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora **CAMILA DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71, como **ANALISTA DE CONFORMIDADE** do **CONTROLE INTERNO** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, para atuar nos processos administrativos que versem sobre pagamento e procedimento licitatório.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

NILÓPOLIS, 30 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 060 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor **BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 70, como **ANALISTA DE CONFORMIDADE** do **CONTROLE INTERNO** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, para atuar nos processos administrativos que versem sobre aposentadoria e pensão por morte.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

NILÓPOLIS, 30 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL